



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
GABINETE CIVIL  
CNPJ: 08.077.265/0001-08

## LEI MUNICIPAL Nº 1.164/2010

*DENOMINA DE RAIMUNDA LÚCIA RAMOS FERREIRA A RUA QUE FICA LOCALIZADA POR TRÁS DA RUA JOÃO PEDRO FILHO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Areia Branca aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada de Rua Raimunda Lúcia de Ramos Ferreira a Rua que fica localizada por trás da Rua João Pedro Filho, no Bairro Nossa Senhora dos Navegantes.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CORONEL FAUSTO**

Areia Branca/RN, 22 de novembro de 2010.

**MANOEL CUNHA NETO**

**Prefeito**

Praça da Conceição, s/nº - Centro - Areia Branca/ RN  
CEP: 59.655-000 Fone e Fax:: 3332-4927/ 3332-4949  
Home Page; [www.prefeituradeareiabranca.com.br](http://www.prefeituradeareiabranca.com.br)